

PUBLICADO DOC 06/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1822/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 562/04**.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto conferir nova redação a alínea "a" do item II, do artigo 133, da lei 13.885, de 25 de agosto de 2004.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Administração Pública; Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, nada têm a opor ao conteúdo do PL 562/04, uma vez que a medida nele proposta agrega maior adequação da atividade de fabricação de concreto pré-misturado com betume ou cimento à Zona de Produção Agrícola e Extração Mineral – Zepag, inserta na Macrozona de Proteção Ambiental, possibilitando que o desempenho desta atividade se dê em condições favoráveis com o desenvolvimento sustentável da Cidade, razão pela qual manifestam-se, FAVORÁVEL à proposta de lei, na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL, na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/12/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Dalton Silvano

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Donato

Senival Moura

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abou Anni

José Américo

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Paulo Frange

Russomanno

Wadiah Mutran